

ocorra o vazamento de informações, de quem é a responsabilidade?

5-Em casos que se identifique, no decorrer dos atendimentos que se trata de uma situação de violência (vedado na Resolução) o tratamento deve ser interrompido? E em relação a uma situação de emergência, como proceder?

6-Em casos em que há risco de suicídio, e que se identifica a necessidade de quebra de sigilo (compartilhar a situação com um familiar para proteção do paciente, mas não há dados deste) como proceder?

7- O grupo manifestou também, o interesse de conhecer relatos de profissionais que realizam atendimento online.

ASSUNTO: Congresso Gaúcho de Psicologia;

ENCAMINHAMENTO: Reforçado as datas para submissão de trabalhos, e as datas da realização do congresso para que todos os profissionais possam se organizar.

ASSUNTO: Relato de experiência sobre as avaliações psicológicas (psicossociais);

ENCAMINHAMENTO: A colega Salete N. Selli Lucca relatou sua experiência sobre as avaliações psicossociais nas situações de NR 20, 33 e 35, apresentando conteúdos pertinentes ao curso realizado que lhe capacitou para a realização desta prática.

ASSUNTO: Definição de assunto para o encontro de setembro.

ENCAMINHAMENTO: O grupo manifestou interesse em ampliar as discussões sobre as avaliações psicológicas (psicossociais), principalmente para seja esclarecido as diferenças entre aquelas solicitadas na área social e não-clínica, que é o caso dos recorrentes pedidos do judiciário aos CRAS e CREAS. Se possível, manifesta o interesse de que um profissional com experiência na área possa ser indicado pelo CRP para esclarecer as dúvidas.

Assinatura do Responsável:


Graciela Seibt Licks Lauermann